



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624

Bairro Ponte Nova | CEP 37.640-000

Extrema | MG - Telefone: (35) **3435-6266**

CNPJ - 71.196.935/0001-33

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA PROVA DE CONCEITO

PROCESSO Nº 005/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023

Às 9:00 (nove horas) do dia 27 de novembro de 2023, no Prédio da Prefeitura Municipal de Extrema – MG., sita. à Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624, bairro Ponte Nova, reuniram-se o Pregoeiro, Sr. Carlos Alexandre Morbidelli e a Comissão Julgadora, formada pelos servidores municipais, Sr. Antônio Carlos Aparecido Nascimento, Sra. Kely Regina Bertolotti e Sra. Ingrid Renata de Sales Moraes, para avaliação da Prova de Conceito da licitação em epígrafe, que tem por objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE INTEGRADO E MODULARIZADO PARA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA CONTEMPLANDO: IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE NAS ÁREAS DE: FOLHA DE PAGAMENTO DE ATIVOS, FOLHA DE PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS, CADASTRAMENTO E ARRECADAÇÃO, CONCESSÃO E SIMULAÇÃO DE BENEFÍCIOS, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, WEB SITE, GERAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS OFICIAIS, TAIS COMO: RECEITA FEDERAL E TCE – MG (SICOM) ENGLOBANDO OS MÓDULOS: FOLHA DE PAGAMENTO, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE APLICATIVO PERSONALIZADO {APLICATIVO MÓVEL (SMARTPHONES, TABLETS) PARA USUÁRIOS SEGURADOS/BENEFICIÁRIOS EM PLATAFORMA ANDROID E IOS} OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE EXTREMA-MG, CONFORME DETALHAMENTO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. OS PROGRAMAS E SOLUÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A LEI DE PROTEÇÃO À DADOS PESSOAIS Nº 13.709/2018. O Sr. Pregoeiro deu início a sessão, com vistas a proceder o julgamento da Prova de Conceito apresentada pela empresa FAC LOCACAO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, CNPJ: 17.336.390/0001-78.

A Comissão de Avaliação analisou o sistema técnico do software apresentado pela empresa FAC LOCACAO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA. e verificou que foram atendidos aos requisitos solicitados em 99,9%, sendo desta forma Aprovados, conforme relatório emitido pela Comissão, anexo a esta ata. Diante disto, este Pregoeiro decidiu declarar provisoriamente vencedora para o objeto deste certame à empresa FAC LOCACAO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA. Franqueada a palavra e não havendo quem dela fizesse uso, e nada mais



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624

Bairro Ponte Nova | CEP 37.640-000

Extrema | MG - Telefone: (35) **3435-6266**

CNPJ - 71.196.935/0001-33

havendo, o Sr. Pregoeiro informou que fica aberto o prazo recursal, de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação e determinou o encerramento desta sessão e determinou a lavratura desta ata, que após lida e achada conforme, foi assinada pelo Pregoeiro e pelos Membros da Equipe de Apoio.

Carlos Alexandre Morbidelli
Pregoeiro

Antônio Carlos Aparecido Nascimento
Supervisor de T.I.

Ingrid Renata de Sales Moraes
Supervisora do PrevExtrema

Kely Regina Bertolotti
Superintendente do PrevExtrema

PROVA DE CONCEITO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023

SESSÃO PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

DATA:	27 DE NOVEMBRO DE 2023
HORÁRIO:	09:00 horas (tolerância de 5 minutos).

OBJETO:	A presente licitação tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE INTEGRADO E MODULARIZADO PARA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA CONTEMPLANDO: IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE NAS ÁREAS DE: FOLHA DE PAGAMENTO DE ATIVOS, FOLHA DE PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS, CADASTRAMENTO E ARRECADAÇÃO, CONCESSÃO E SIMULAÇÃO DE BENEFÍCIOS, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, WEB SITE, GERAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS OFICIAIS, TAIS COMO: RECEITA FEDERAL E TCE – MG (SICOM) ENGLOBANDO OS MÓDULOS: FOLHA DE PAGAMENTO, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE APLICATIVO PERSONALIZADO {APLICATIVO MÓVEL (SMARTPHONES, TABLETS) PARA USUÁRIOS SEGURADOS/BENEFICIÁRIOS EM PLATAFORMA ANDROID E IOS} OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE EXTREMA-MG, CONFORME DETALHAMENTO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. OS PROGRAMAS E SOLUÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A LEI DE PROTEÇÃO À DADOS PESSOAIS Nº 13.709/2018, CONFORME DESCRITO EM TERMO DE REFERÊNCIA, conforme especificações constantes dos Anexos que integram este Edital.
----------------	---

Endereço do local de realização do certame: SALA JAGUARI do Setor de Compras e Licitações - Sala Comercial no EDIFÍCIO SERRA AZUL localizada à Rua Ari Pedroso de Alvarenga nº 90 no bairro da Ponte Nova, no Município de Extrema - MG - CEP: 37.640-000

Meios de Contato:

Telefone: (35) 3435-4504

E-mail: decol@extrema.mg.gov.br

Site: www.extrema.mg.gov.br

Dias e horários: de segunda a sexta-feira, da 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas (em dias de expediente).

10. PROCESSO DE HOMOLOGAÇÃO TÉCNICA DA SOLUÇÃO (PROVA DE CONCEITO)

10.1 O licitante vencedor deverá acessar mediante sítio próprio hospedado na rede mundial de computadores, na sede do PrevExtrema a solução completa a título de demonstração e homologação funcional e tecnológica.

10.2 O processo de homologação do sistema será realizado por uma comissão e terá como objetivo verificar se o mesmo atende às necessidades do INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE EXTREMA-MG, bem como todas as exigências legais.

10.3 Durante este processo os módulos serão avaliados no que diz respeito as suas funcionalidades, arquitetura, consistência e integração entre si. Para cada módulo avaliado será necessário passar por todas as funcionalidades que a comissão julgar necessárias para correta avaliação.

10.4 Devendo ser comprovados pela empresa o envio das informações ao Tribunal de Contas através no SICOM no ambiente teste.

10.5 No final do processo será emitido parecer quanto à aderência do sistema às exigências editalícias, indicando o grau de customização necessário para adaptar as necessidades do INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE EXTREMA-MG.

10.6 Caso o grau de customização ultrapasse 10%, o mesmo será julgado insuficiente e o sistema será considerado como reprovado do processo de homologação.

10.7 Constatado o atendimento pleno das condições de menor preço e de habilitação, essa será declarada provisoriamente vencedora do certame. A sessão será suspensa para a apresentação da prova de conceito.

10.8 Após a sessão pública do pregão a licitante vencedora será convocada para no prazo de no máximo, 3 (três) dias úteis realizar a demonstração da solução ofertada, de modo a observar o atendimento às especificações técnicas e parâmetros mínimos descritos neste Termo de Referência, através da simples verificação do atendimento ou não às funcionalidades pretendidas.

10.9 As funcionalidades especificadas neste termo como "OBRIGATÓRIAS", deverão ter 100% dos itens atendidos pela licitante de imediato nesta prova de conceito.

10.10 As funcionalidades especificadas neste termo como "DESEJÁVEIS" também deverão ser atendidas pela CONTRATADA, que deverão satisfazer/atender em no mínimo 90% ou superior.

10.11 As funcionalidades especificadas como OBRIGATÓRIAS representam aproximadamente 90% do termo de referência que deverá ser apresentado de acordo com a presente prova de conceito. As funcionalidades especificadas como DESEJÁVEIS representam aproximadamente 10% do termo de referência que deverá ser apresentado de acordo com a presente prova de conceito.

10.12 As demonstrações serão sucessivas, observando-se a mesma ordem em que se encontram neste Anexo. A vencedora será responsável pelos equipamentos e softwares necessários à demonstração conforme a presente prova de conceito. A Administração do INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE EXTREMA-MG oferecerá Monitor/Projetor/Tela de Projeção onde

deverá ser projetada a demonstração.

10.13 Não serão admitidas demonstrações remotas, devendo a licitante estar presente com um técnico para a apresentação e comprovação dos itens. A licitante terá o prazo máximo de 6 horas para apresentação dos itens. Os horários das apresentações poderão ser estendidos a critério do Pregoeiro.

10.14 A licitante também deverá fornecer durante esta prova de conceito o número do telefone de seu suporte técnico, onde a equipe responsável pela análise técnica irá verificar se este pertence à empresa. Caso a equipe técnica constate que o suporte técnico é subcontratado, a licitante será desclassificada.

10.15 A ponderação dos requisitos acima pela Comissão Julgadora será "sim" ou "não". Atribuindo-se "sim" se atendidos ou "não" quando não atendidos.

10.16 O resultado da demonstração será divulgado após a finalização da sessão pública em que será realizada a prova de conceito e, caso a licitante classificada em primeiro lugar não atenda a todos os requisitos exigidos como obrigatórios no Anexo I, Termo de Referência será a mesma desclassificada do certame, convocando-se então em ato contínuo a segunda colocada para fazê-la, possuindo o mesmo prazo para preparação da demonstração dos itens (3 dias úteis), e assim sucessivamente com as demais licitantes classificadas.

10.17 Terminada a demonstração do sistema, a Administração, por meio do Pregoeiro e análise técnica da comissão de servidores do INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE EXTREMA-MG, manifestar-se-á pela sua aprovação, reprovação ou esclarecimentos de dúvidas ou perguntas das funcionalidades que entendeu ou não terem sido atendidas, as quais ocorrerão em até 2 horas contadas a partir da finalização da demonstração. A aprovação ou reprovação da licitante ocorrerá por meio de relatório único assinado pelo Pregoeiro e por toda a equipe técnica (comissão de servidores), os quais poderão realizar reuniões em particular para tomarem sua decisão.

10.18 Caso as demonstrações não possam ser finalizadas no mesmo dia, poderá ser dada continuidade no dia seguinte, lavrando-se em Ata as ocorrências até o momento da paralisação.

10.19 Se a participante deixar de contemplar algum item exigido neste termo como "OBRIGATÓRIO" para as demonstrações do sistema, será desclassificada, refazendo-se todos os procedimentos para a segunda colocada, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proponente que atenda todos os pré-requisitos do Edital e deste Anexo.

10.20 Será juntada aos autos as manifestações sobre o atendimento ou não das especificações contidas no Edital, sendo que o prazo para a interposição de recurso terá início apenas após a decisão acerca do procedimento por meio do relatório único emitido e assinado pelo Pregoeiro e toda a equipe técnica.

10.21 Verificado o atendimento das especificações do objeto e aprovada a demonstração da prova de conceito, a proponente será declarada vencedora definitiva.

10.22 Caso o sistema informatizado necessite de outros equipamentos ou recursos, caberá ao proponente fornecer os itens necessários e instalá-los no local da avaliação, com acompanhamento da equipe de avaliação.

10.23 Proponente apresentará sua solução computacional, demonstrando as funções e

funcionalidades implementadas no sistema e aplicativos e a forma como foi estruturado seu software para atendimento das especificações técnicas do sistema informatizado, rodando com a base de dados fornecida pelo Proponente.

10.24 A demonstração terá lugar em sala equipada com tela de projeção e projetor. Outros recursos eventualmente necessários deverão ser trazidos pelo proponente.

5.2 - Das Funcionalidades:

FUNCIONALIDADE	SIM	NÃO
A solução terá que estar totalmente orientada na administração pública, focado na gestão de Regimes Próprios de Previdência Social. Deverá atender todas as exigências da legislação vigente. O cadastro deverá conter todas as informações necessárias a atender o funcionamento do Regime Próprio e as exigências previdenciárias, legais e fiscais tanto da Secretaria de Previdência - MPS como dos órgãos públicos com que estiver relacionada por força de lei.	X	
A solução deve permitir a adaptação às necessidades da contratante, por meio de parametrizações e/ou customizações, de acordo com as regras do órgão. (de acordo com as regras do negócio), customizações referentes a erros de script/sistema, os quais impedem o perfeito funcionamento dos mesmos ou referentes às mudanças de legislações que obriguem a mudança de novas funcionalidades.	X	
Para todos os relatórios solicitados pelo usuário, o sistema deverá disponibilizá-los, pelo menos, em três formatos: PDF, listagem em planilha eletrônica ou CSV. O sistema deverá dispor de solução padrão, em que na sua maior totalidade, as telas de relatórios possibilitem visualizar e exportar a informação para arquivos em diversos formatos.	X	
Emissão de relatórios gerenciais: possibilidade de geração de relatórios analíticos ou sintéticos de todos os cadastros da aplicação com possibilidade de filtros e classificações diversas.	X	
SUB-TOTAL	100%	

5.2.1- Das funcionalidades obrigatórias:

FUNCIONALIDADE	SIM	NÃO
Devem atender aos dispositivos da lei nº 13.709/2018 (LGPD).	X	

Opção para criação de barra de atalhos no menu principal, permitindo ao usuário acrescentar atalhos para as rotinas que o mesmo desejar.	X	
O menu deverá ser Pull Down, caracterizando que o sistema seja na plataforma Windows.	X	
Apresentar todas as funcionalidades da plataforma Microsoft Windows ®.	X	
Pesquisas disponíveis em todas as telas dos sistemas, evitando memorização de códigos.	X	
Os Softwares devem ser implantados de forma Integrada, em única base de dados;	X	
Ter conceito de Cadastro Único de tabelas em todos os módulos, por exemplo: Cadastro de Pessoas Físicas e Jurídicas único a ser utilizado em todos os módulos; Cadastro de Endereços único a ser utilizado em todos os módulos.	X	
Deverá conter código único e comum a serem utilizados simultaneamente nos módulos do sistema de forma integrada que identificam os cadastros de cidade, bairro e logradouro.	X	
Cadastro de fornecedores contendo no mínimo os seguintes dados: CPF, CNPJ, RG, PASEP, data de nascimento, sexo, código da rua, código do bairro, código da cidade, inscrição municipal, inscrição estadual.	X	
O módulo de Folha de Pagamento deverá permitir a verificação de possíveis erros na folha através da consistência entre as competências atual x anterior,	X	
No modulo folha de pagamento deve conter ferramenta para importação de planilha para lançamentos de eventos de vários servidores de uma só vez. Sendo que nessa ferramenta o próprio usuário possa identificar em qual coluna estão os dados a serem importados. Caso a planilha não contenha a matricula do servidor, o sistema na importação deverá localizar o servidor por CPF e permitir o usuário selecionar a matricula que deverá receber esse lançamento.	X	
No modulo de concessão de benefícios deve conter um relatório gerencial mostrando todos os servidores cadastrados com situação de ativo que se enquadram em alguma regra de aposentadoria. Esse mesmo relatório tem que ter a possibilidade de simular possíveis aposentadorias em um período futuro.	X	
Emissão de Portaria de Aposentadoria e Pensão no modulo de concessão de benefícios onde o próprio usuário deve conseguir dar manutenção no modelo de portaria.	X	
Todos os relatórios emitidos pelo sistema devem possuir consulta de palavras (Localizador).	X	
Todos os relatórios emitidos pelo sistema ter a opção de salvar em PDF ou Excel de forma nativa.	X	

• Log de acesso ao sistema: O relatório deverá ter filtros por login ou todos e por períodos	X	
• O sistema deverá realizar BKPs de forma automática.	X	
• O sistema deve possuir relatórios que comprovem os BKPs realizados de forma automática	X	
SUB-TOTAL	100%	

5.2.2 das demais funcionalidades

FUNCIONALIDADE	SIM	NÃO
Permitir acesso ao módulo por meio de navegador web, utilizando tecnologia HTML, Java Script e PDF para visualização de relatórios.	X	
• Permitir registro, atualização e consulta dos dados dos servidores segurados do RPPS, incluindo os inativos, pensionistas e ativos e seus dependentes, com registro e armazenamento de fotos e impressão digital.	X	
• Permitir registro, atualização e consulta dos dados dos aposentados, permitindo mais de um vínculo.	X	
• Permitir registro, atualização e consulta dos dados dos dependentes previdenciários.	X	
• Permitir a crítica de duplicidade de inscrição previdenciária para fins de verificação em casos não legalmente acumuláveis.	X	
• Permitir Cadastro/ atualização e consulta dos pensionistas.	X	
• Permitir registro, atualização e consulta dos dados dos órgãos empregadores.	X	
• Permitir a definição de cada instituição / órgão da administração direta, indireta, dos poderes constituídos, possa ter sua estrutura organizacional refletida no sistema.	X	
• Permitir Administrar a documentação digitalizada dos beneficiários (ativos inativos e pensionistas).	X	
• Permitir Administrar e registrar a vida funcional do servidor ativo, assim como o acompanhamento de todos os tramites de servidores aposentados, pensionistas e dependentes.	X	
• Manter histórico por beneficiário (ativos, inativos e pensionistas).	X	
• Permitir registro e controle em cadastro de falecimento de beneficiário (ativos, inativos e pensionistas).	X	
• Permitir o cadastro do histórico de trabalho dos servidores, destacando o tempo em RGPS e outros RPPS.	X	
• Permitir o registro do tempo de contribuição referente a cargos com exposição a	X	

agentes nocivos, habilitar para inclusão no RGPS e RPPS.	X	
• Permitir o registro de períodos sem contribuição.	X	
• Permitir o registro de períodos de afastamento com contribuição.	X	
• Permitir o registro do motivo de afastamento, bem como a parametrização do impacto na totalização do tempo.	X	
• Integrar e Permitir consulta, por ocasião da aposentadoria, no histórico funcional da origem.	X	
• Aplicar as regras de negócio pra validação de dados cadastrais tanto no ingresso como na manutenção.	X	
• Permitir a manutenção e consulta da ficha funcional e financeira dos servidores ativos.	X	
• Permitir manutenção e consulta da ficha funcional e financeira dos servidores inativos.	X	
• Permitir a manutenção dos dados pessoais e financeiros dos pensionistas, bem como a consulta dos mesmos.	X	
• Permitir o registro de gratificações por meio de fórmulas.	X	
• Permitir apresentar alerta para os servidores que estão prestes a completar 75 anos, na aposentadoria compulsória.	X	
• Permitir a manutenção dos dados pessoais e financeiros, de dependente e/ou beneficiários, bem como a consulta dos mesmos.	X	
• Permitir a emissão de relatórios gerenciais e operacionais (sintéticos e analíticos) com demonstração gráfica e estatística.	X	
• Permitir a análise automática da consistência de informações, principalmente aquelas necessárias à concessão do benefício.	X	
• Permitir a diferenciação no cadastro em Fundo Previdenciário e Fundo Financeiro de acordo com as regras para segregação da massa.	X	
• Permitir a geração e exportação dos dados em planilha de Excel para o Cálculo atuarial, separados por categoria (efetivos, inativos, pensionistas) de acordo com layout fornecido pela empresa contratada pelo Instituto de Previdência do Município de Extrema/MG.	X	
• Emissão de relatórios contendo as pessoas que já poderia se aposentar.	X	
• Permitir a exportação da DIRF, RAIS, E-SOCIAL, APLIC e qualquer outros informações em atendimento ao respectivos órgãos competentes.	X	
• Integração com os Sistemas SISOBI e SISPREV-MPS, permitindo a importação e exportação de dados.	X	

Comunicação com o sistema de Recursos Humanos do município, possibilitando a importação de dados dos novos servidores, dependentes, remunerações e contribuições de forma eletrônica, sem a necessidade de digitação dos dados (através de arquivos.txt)	X	
SUB-TOTAL	100%	

5.2.2.2 RECADASTRAMENTO

FUNCIONALIDADE	SIM	NÃO
Permitir acesso ao módulo por meio de navegador web, utilizando tecnologia HTML, Java Script e PDF, para visualização de relatórios.	X	
Recadastramento de todos os servidores vinculados ao PREVEXTREMA, através de importação de dados, ou pela digitação manual contendo todas as informações pessoais dependentes, tempo de contribuição e base de previdência a partir de julho/1994.	X	
Permitir atualização dos dados Pessoais e Funcionais dos servidores inativos, ativos e pensionistas.	X	
Permitir importação mensal da base de calculo para a previdência da folha de pagamento de todos os servidores da administração direta e indireta.	X	
Permitir o recadastramento utilizando-se de dispositivo de leitura biométrica.	X	
Permitir a Emissão do protocolo de recadastramento.	X	
Permitir informação para bloqueio do pagamento de benefícios para não recadastrados.	X	
Permitir a emissão de relatórios de Gestão.	X	
Permitir que o sistema faça o bloqueio da pensão por morte, para os dependentes que atingiram a idade limite.	X	
Permitir administrar documentos digitalizados.	X	
Permitir cadastro do histórico de trabalho dos servidores, destacando o tempo em RGPS e outros RPPS.	X	
Cadastramento de órgãos, entidades e servidores municipais, mediante importação de dados existentes no cadastro dos entes, com parametrização de dados como alíquotas (servidor, patronal e complementar).	X	
SUB-TOTAL	100%	

5.2.2.3 ARRECADAÇÃO

FUNCIONALIDADE	SIM	NÃO
----------------	-----	-----

Permitir acesso ao módulo por meio de navegador web, utilizando tecnologia HTML, JavaScript e PDF para visualização de relatórios.	X	
Permitir administração de recolhimento de contribuições previdenciárias de cada servidor e patronal e custo complementar e ou aportes financeiros, por fonte pagadora, de forma individualizada, por regime financeiro contábil e previdenciário.	X	
Permitir registro mensal da remuneração e de contribuição, bem como sua composição, do segurado e beneficiário.	X	
Emitir relação de contribuintes do RPPS, com informações de contribuição do empregador e empregado, por Regime Financeiro.	X	
Permitir Controle do recolhimento do servidor, patronal e custo complementar e aportes financeiros.	X	
Emitir Relatórios para gestão de cobrança de recolhimentos não efetuados.	X	
Permitir emissão de extratos das arrecadações efetuadas.	X	
Permitir emissão de extrato individualizado de contribuição previdenciária.	X	
Controle de recolhimento para contribuinte Facultativo (individual).	X	
Emissão de Guias para os órgãos competentes para o devido pagamento das contribuições patronais e funcionais.	X	
Permitir emissão de relatório consolidado da arrecadação.	X	
Importar base de contribuição de 1994 até a presente data.	X	
Possuir ferramenta que de manutenção nas verbas detalhadas de forma que o servidor marque quais as verbas incidem na previdência ou não.	X	
Permitir controle das pendências geradas no processo de arrecadação de contribuições previdenciárias.	X	
Permitir a gestão do parcelamento de débitos.	X	
Permitir controle das contribuições previdenciárias, para servidores com afastamento sem remuneração, que optem por continuar contribuindo.	X	
Permitir criação de ferramentas por solicitação do RPPS, para melhoria na gestão previdenciária sem custo adicional.	X	
Permitir a emissão de relatórios com itens específicos quando solicitados pelos órgãos superiores.	X	
Cadastramento de Alíquota especificado em lei e demais campos necessários ao funcionamento do setor de arrecadação.	X	
Comunicação com o modulo de Concessão para que o cadastramento seja feito de forma automática ao se conceder um beneficio a um servidor ativo, evitando o recadastramento manual.	X	

SUB-TOTAL	100%
-----------	------

5.2.2.4 SIMULADOR DE BENEFÍCIOS

FUNCIONALIDADE	SIM	NÃO
Permitir acesso ao módulo por meio de navegador web, utilizando tecnologia HTML, Java Script e PDF para visualização de relatórios;	X	
Efetuar simulação de aposentadoria, com a apresentação de regras e cálculos dos períodos, informando quando o servidor poderá se aposentar e por quais regras com emissão de relatórios detalhados sobre a simulação de aposentadoria, inclusive o tempo restante de serviço/contribuição para dar entrada ao processo de aposentadoria.	X	
Permitir a simulação de proventos inclusive para os casos de aposentadoria por proporcionalidade, com calculo dos proventos do segurado de acordo com os fatores previdenciários emitidos mensalmente pelo MPS com aplicação das regras de aposentadoria por integralidade, sendo a decisão pela integralidade ou proporcionalidade deverá ser apresentada segundo legislação específica.	X	
Emitir relatório consolidado contendo a situação do segurado em relação a todas as regras aposentadorias e a previsão de implementação.	X	
Emitir relatório detalhado para cada regra, contendo a situação do segurado, previsão de implementação e apuração do valor do provento.	X	
Permitir simulação de aposentadoria sem a necessidade prévia de documentação, conforme legislação vigente.	X	
Separar a soma do tempo de serviço público, da soma do tempo de serviço na atividade privada, pedágio e bonificação, com resultado detalhado de acordo com cada regra.	X	
Permitir análise, concessão e revisão de benefício de pensão por morte, conforme legislação vigente.	X	
Permitir análise, concessão e revisão de benefício de aposentadoria, conforme legislação vigente.	X	
Permitir a concessão de aposentadorias especiais.	X	
Permitir a concessão de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho.	X	
Permitir apuração de Tempo de Contribuição, de acordo com a legislação vigente.	X	
Vincular o pensionista ao servidor segurado falecido, bem como ao grupo familiar que recebe a pensão. Deverá ser possibilitada a consulta de pensionistas através do nome	X	

do ex-servidor para identificar todos os pensionistas já existentes.	X	
Permitir cancelamentos de pensão bem como novo rateio de cotas, se houver.	X	
Permitir a emissão de documentos a partir de modelos parametrizados para cada situação de concessão de benefício.	X	
Permitir o registro do histórico de alteração dos documentos emitidos a partir de modelos parametrizados.	X	
Permitir a simulação de Abono de Permanência; com demonstração da data de implementação do direito.	X	
Permitir a simulação de aposentadorias especiais por exposição a agentes nocivos, demonstrando o tempo de exposição apurado.	X	
Permitir simulação ou análise da vida funcional dos servidores em aposentadoria.	X	
Emissão de relatório de simulação de proventos gerando automaticamente planilha, baseando os cálculos na média aritmética simples, trazendo o valor a que o segurado terá direito a receber ao se aposentar.	X	
SUB-TOTAL	100%	

5.2.2.5 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

FUNCIONALIDADE	SIM	NÃO
Permitir acesso ao módulo por meio de navegador web, utilizando tecnologia HTML, Java Script e PDF para visualização de relatórios.	X	
Permitir análise, concessão e revisão de benefícios de aposentadoria, conforme legislação vigente.	X	
Permitir análise, concessão e revisão de benefícios de pensão por morte, conforme legislação vigente.	X	
Permitir a concessão de aposentadorias especiais por exposição a agentes nocivos.	X	
Permitir a concessão de aposentadorias por mandato de injunção.	X	
Atualização automática da tabela de índice de correção para o cumprimento do disposto na lei 10.887/2004.	X	
Atualização automática dos salários de contribuição para cumprimento do disposto na lei 10.887/2004.	X	
Lançamento do(s) tempo(s) de contribuição do servidor.	X	
Lançamento dos salários de contribuição a partir de julho 1994 ou data posterior.	X	
Emissão de relatórios que contemplam todo o histórico contributivo e tempo de serviço, com os demonstrativos de enquadramento por regra de aposentadorias e pensões,	X	

para a devida opção de escolha por parte do servidor.	X	
Emissão de Portaria de Aposentadoria e Pensão onde o próprio usuário deva conseguir dar manutenção no modelo de portaria.	X	
Registro individualizado das contribuições dos servidores;	X	
Integração do sistema de concessão com o sistema de folha de pagamento, no ato da confirmação do benefício, onde o servidor passa a integrar a folha de aposentados / pensionistas do Instituto de Previdência.	X	
Emitir os anexos no padrão do TCE-MG para montagem da pasta de aposentadoria ou pensão.	X	
TCE-MG Anexo I - Ato de Aposentadoria.	X	
TCE-MG Anexo II - Requerimento de Aposentadoria.	X	
TCE-MG Anexo III - CND Direitos e Vantagens.	X	
TCE-MG Anexo IV - CND Fins de Adicionais.	X	
TCE-MG Anexo VI - CND Fins de Aposentadoria art. 40.	X	
TCE-MG Anexo VII - CND Fins de Aposentadoria art. 6.	X	
TCE-MG Anexo VIII - FIPA.	X	
TCE-MG Anexo IX - Ficha Funcional.	X	
TCE-MG Anexo X - Calculo Proventos Art. 3º e 6º.	X	
TCE-MG Anexo XI - Calculo Proventos Art. 2º e 40º.	X	
TCE-MG Anexo XII - Pensão por falecimento a partir de 24/06/2004.	X	
TCE-MG Anexo XIII - Pensão por falecimento entre 31/12/2003 e 20/06/2004.	X	
TCE-MG Anexo XIV - Calculo da pensão.	X	
TCE-MG Anexo XV - Calculo da pensão.	X	
TCE-MG Anexo XVI - Nota de confirmação de aposentadoria.	X	
TCE-MG Anexo XVII - Nota de confirmação de pensão.	X	
Emissão da Declaração de não Acúmulo/Remuneração conforme modelo do TCE-MG.	X	
Portaria 1467 - Relação das bases de cálculo de contribuição.	X	
Portaria 1467 - Declaração de Tempo de Contribuição para fins de concessão de benefício ou emissão de CTC pelo INSS.	X	
Portaria 1467 - Certidão específica de Tempo de Contribuição prestado pelo segurado ao próprio ente instituidor para fins de compensação.	X	
Emissão de não acúmulo de proventos de aposentadoria/pensão (art. 24 da EC 103/2019).	X	

• MPS - Certidão de Tempo de Contribuição - Anexo I	X	
• MPS - Certidão de Tempo de Contribuição - Anexo II	X	
• MPS - Certidão de Tempo de Contribuição - Anexo III	X	
• MPS - Certidão de Tempo de Contribuição - Anexo IV	X	
• Listagem de Benefícios Confirmados em determinado período com possibilidade de filtrar os Tipos de Benefícios, contendo no mínimo: Regra do Benefício, Data de Confirmação e Vr. Do Benefício.	X	
• Possibilidade de impressão individualizado da Memória de Cálculo do Benefício confirmado.	X	
• Possibilidade da visualização da Memória de Cálculo das simulações realizadas a qualquer movimento de acordo com a necessidade do Órgão.	X	
• Visualização gráfica dos benefícios concedidos nos últimos 6 meses.	X	
• Possibilidade de geração de relatório que demonstre as prováveis aposentadorias com possibilidade de filtrar: Período de Aposentadoria, Período de Admissão, Cargo, Regras de Aposentadoria (com possibilidade de escolher mais de uma Regra), Abono Permanência (Sim/Não).	X	
• Permitir a emissão de relatório contendo memória de cálculo da concessão do benefício,	X	
• inclusive planilha com apuração da média aritmética para benefícios concedidos após a EC 41/2003.	X	
• Permitir a concessão de aposentadorias por incapacidade permanente.	X	
• Permitir apuração de Tempo de Contribuição, de acordo com a legislação vigente.	X	
• Adequação das simulações de aposentadorias amparadas pelo art. 70 da ON 02 da SPS.	X	
• Permitir alimentar o cadastro de dependentes previdenciários e o registro dos documentos comprobatórios da dependência com o ex-servidor, bem como dependência econômica, se for o caso.	X	
• Vincular o pensionista ao servidor segurado falecido, bem como ao grupo familiar que recebe a pensão. Deverá ser possibilitada a consulta de pensionistas através do nome do ex-servidor para identificar todos os pensionistas já existentes e/ou processos em andamento.	X	
• Permitir controle de reserva de cotas aos beneficiários de pensão por morte, para casos em que houver necessidade de comprovação da dependência ou da condição do beneficiário pela perícia médica.	X	
• Permitir registros sobre inclusões, alterações e cancelamentos de pensão: motivo e	X	

data, bem como novo rateio de cotas, se houver.	X	
Permitir alteração do fluxo e definição de novos perfis.	X	
Controlar os fluxos de processos e prazos através de alarmes.	X	
Permitir a edição de documentos a partir de modelos parametrizados com campos vinculados aos dados do processo.	X	
Permitir a emissão de documentos a partir de modelos parametrizados para cada situação de concessão de benefício.	X	
Permitir o registro do histórico de alteração dos documentos emitidos a partir de modelos parametrizados.	X	
Permitir a gravação do histórico de alteração dos documentos.	X	
Permitir incorporação dos documentos digitalizados específicos para cada atividade de cada fluxo de trabalho definido, ficando disponíveis em qualquer etapa do fluxo.	X	
Permitir o armazenamento e acompanhamento de processo virtual, constituindo cópia fiel do processo físico em formato digital.	X	
Permitir o controle de confidencialidade dos documentos do processo virtual.	X	
Permitir o uso de certificado digital padrão ICP-Brasil como assinatura eletrônica dos documentos anexados ao processo, gerando arquivos assinados no padrão P7S.	X	
Permitir o uso de certificado digital padrão ICP-Brasil como assinatura eletrônica em documentos no formato PDF.	X	
Possibilitar o encaminhamento de processos para tomada de decisão em relação ao deferimento do mesmo.	X	
Relatório de Remuneração atualizadas pelo INPC com todas as remunerações do segurado desde julho de 1994 conforme a EC 41/2003, atualizadas automaticamente pelos fatores previdenciários mais recentes, disponibilizados pelo MP, informando quais remunerações compuseram a parte de 80% das maiores remunerações utilizadas para o cálculo da média aritmética simples.	X	
Emissão de documentos padronizáveis: Requerimento de aposentadorias; ofício de requerimento de documento funcional; Declaração de não acúmulo de cargo público ou processo disciplinar padronizável, Declaração de Ciência e Acordo; Ofício de encaminhamento para a emissão da Portaria de Concessão de Benefício.	X	
SUB-TOTAL	100%	

5.2.2.6 EMISSÃO DE CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

FUNCIONALIDADE	SIM	NÃO
Emitir Certidão de Contagem de Tempo nos moldes da Portaria 1467/2022.	X	
Permitir acesso ao módulo por meio de navegador web, utilizando tecnologia HTML, Java Script e PDF para visualização de relatórios.	X	
Permitir elaboração e emissão de certidão de tempo de contribuição.	X	
Permitir emissão de 2ª via da certidão de tempo de contribuição;	X	
Permitir revisão da certidão de tempo de contribuição.	X	
Permitir validação da certidão de tempo de contribuição por meio eletrônico.	X	
Controlar os fluxos de processos e prazos por meio de identificação alarmes.	X	
Permitir incorporação dos documentos digitalizados específicos para cada atividade de cada fluxo de trabalho definido, ficando disponíveis em qualquer etapa do fluxo.	X	
Possibilitar o encaminhamento de processos para tomada de decisão em relação ao deferimento do mesmo.	X	
Permitir atualização do sistema sempre que houver alteração das exigências da elaboração pelo Ministério do Trabalho.	X	
SUB-TOTAL	100%	

5.2.2.7 PORTAL DOS SEGURADOS EFETIVOS, ATRAVÉS DO SITE DO RPPS

FUNCIONALIDADE	SIM	NÃO
Permitir acesso ao portal do segurado com serviços de atualização de dados pessoais.	X	
Permitir a simulação de benefícios.	X	
Permitir o acompanhamento de processos de concessão de benefícios.	X	
Permitir a emissão de extrato contribuição previdenciária.	X	
Permitir a emissão de boleto para contribuição facultativa.	X	
Permitir um canal direto com o RPPS para o envio de sugestões.	X	
Possuir funcionalidade de consulta a Perguntas e Respostas mais Frequentes (FAQ);	X	
SUB-TOTAL	100%	

5.2.2.8 PORTAL DOS SEGURADOS INATIVOS/PENSIONISTAS

FUNCIONALIDADE	SIM	NÃO
Permitir acesso ao portal do segurado com serviços de atualização de dados pessoais.	X	

• Permitir o acompanhamento de processos de concessão de benefícios.	X	
• Permitir um canal direto com o RPPS para o envio de sugestões.	X	
• Possuir funcionalidade de consulta a Perguntas e Respostas mais Frequentes (FAQ).	X	
• Permitir a emissão de Holerite.	X	
• Permitir a emissão de Ficha Financeira.	X	
• Permitir a emissão de Comprovante de Rendimentos para fins de declaração de Imposto de Renda.	X	
SUB-TOTAL	100%	

5.2.2.9 FOLHA DE PAGAMENTO

FUNCIONALIDADE	SIM	NÃO
----------------	-----	-----

S N

Cadastro de Responsáveis da unidade gestora.	X	
• Cadastro de Bancos.	X	
• Cadastro de Agências.	X	
• Cadastro de Parâmetros Bancários para geração de CNAB, possibilitando vinculação de CNPJ quando houver separação dos Fundos Previdenciário e Financeiro.	X	
• Cadastro do Plano de Cargos e Salários contendo os seguintes dados: CBO, Tipo de Cargo (Efetivo; Comissionado de Recrutamento Amplo; Comissionado de Recrutamento Restrito; Função Pública; Emprego Público; Agente Político; Servidor Temporário; Cargo Militar; Outros Tipos de Cargo), Requisito do Cargo, Carga Horária, Data de Criação, Atos Normativos utilizados para criação (para atender ao E-Social), Salário do Cargo.	X	
• Opção de Cadastro vinculação de Nível e Grau dos Cargos.	X	
• Cadastro de Funções contendo os seguintes dados: CBO, Carga Horária, Requisito, Salário da Função.	X	
• Cadastro de Carga Horária contendo todas as informações necessárias para envio do eSocial, com vinculação possibilidade de vinculação ao Cadastro de Cargos e Funções.	X	
• Atualização automática das alterações do INSS, RPPS, IRRF, Salário Família e Ministério do Trabalho e cadastro parametrizável das tabelas e alterações dos tributos particulares do município.	X	
• Dispor de ferramenta para importação do Banco de Dados de óbitos no formato disposto pela DATAPREV, mantendo o banco de dados acumulado e realizando o cruzamento de dados de óbitos com a folha de pagamento e emitindo relatórios. Possibilitar a consulta pelo CPF, nome, nome da mãe, PIS e data de nascimento.	X	
• Ter total compatibilidade com o SIPREV/MPS podendo gerar arquivos para importação no layout exigido pelo MPS.	X	
• Cadastro de Concurso Público com possibilidade de Criação das Leis, e do Registro do Concurso.	X	
• Possibilidade de cadastrar a Estrutura Administrativa em níveis individuais a depender da necessidade da Unidade Gestora, podendo ser: Secretaria, Departamento, Setor, Seção e Lotação; ou Unidade Gestora, Centro de Custo, Órgão, Secretaria, Sub-Secretaria e Lotação; todos cadastros individuais.	X	
• Possibilidade de Cadastro das tabelas de: Salário Mínimo, Piso Salarial, Teto Máximo (Salarial ou Verba), Imposto de Renda, Faixas de Previdência e Faixas de Salário Família, onde os usuários possam dar manutenção.	X	
• Cadastro de Tarifas e Empresas de Transporte Coletivo.	X	
• Cadastro de Normas Internas.	X	

Cadastro de Feriados.	X	
Parâmetros para calcular Vale Transporte e respectivo desconto de forma automatizada.	X	
Cadastro de Processos com no mínimo informações que serão enviadas ao E-Social, tais como: Tipo, Número, Matéria do Processo, Observações.	X	
Cadastro de Autônomos, com possibilidade de Lançamento de Serviços, emissão do RPA (Recibo de Pagamento de Autônomo), Controle de Início e Término de Contrato, e geração das informações para o E-Social de forma automática; com controle de Filas Individuais.	X	
Cadastro de Plano de Saúde com no mínimo CNPJ Razão Social, Número do Registro em vinculação dos eventos (rubricas da folha) de forma que seja gerado os valores descontados de plano de saúde e seus dados cadastrais de forma automática para a DIRF.	X	
Cadastro de Censo Previdenciário com possibilidade de registro do Censo, da massa de dados, com emissão de recibo de recadastramento e controle dos servidores ainda não recadastrados.	X	
No cadastro de proventos e descontos o próprio usuário deve conseguir realizar a formatação dos proventos e descontos utilizados para o cálculo do valor base do provento ou desconto em questão, definindo a sua fórmula de cálculo.	X	
Cadastro de parametrização de vários tipos de A.T.S. (adicional por tempo de serviço), sendo possível definir para cada funcionário a o percentual que será calculado.	X	
Cadastro de Servidores contendo os seguintes dados: CPF, RG, título de eleitor, carteira de habilitação, PASEP, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, grau de instrução, raça, estado civil, sexo, cônjuge, código da rua, código do bairro, código da cidade, observações, nome da mãe, nome do pai, tipo de admissão, vínculo, categoria, cargo, função, departamento, regime previdenciário, número do contrato, horário de trabalho, data de admissão, também poder classificar este funcionário como pensionista ou aposentado, quando for o caso.	X	
Se Servidor Aposentado ou Pensionista, registrar: Data da Concessão do Benefício, Tipo do Benefício.	X	
Quando Pensionista registrar: Instituidor da Pensão e Relação de Dependência.	X	
Quando Pensão Temporária registrar: Idade Máxima com controle automático na cessão do Benefício no cálculo da Folha com emissão de Listagem de alertas após o cálculo para possibilitar conferência e verificação.	X	
Controlar de forma automática o encerramento da Pensão Temporária com possibilidade de distribuição dos benefícios aos demais beneficiários ativos.	X	

Possibilitar registrar se o benefício foi concedido por Decisão Judicial, cadastrando sua data e justificativa.	X	
Cadastro de dependentes contendo os seguintes dados: nome, data de nascimento, grau de parentesco, sexo, CPF, RG.	X	
Possibilidade de Registrar informações sobre Homologação de Processos de Aposentadoria e Pensão no Tribunal de Contas e ao COMPREV no Cadastro de Servidores.	X	
Possibilidade de Vincular informações do Representante Legal, de forma que seja possível utilizar dados bancários do Representante ao Gerar Arquivo Bancário, e se Existe Procuração ou Termo de Tutela/Curatela, colocando sua Data de Validade.	X	
No Cadastro de Servidores teve ter a possibilidade de vinculação do: Cargo, Nível do Cargo, Grau do Cargo, Função, CBO, Data de Ingresso no Cargo e Carga Horária.	X	
Possibilitar a definição de quais serão as verbas e descontos fixos que serão calculados automaticamente todo o mês para cada funcionário individualmente.	X	
Possibilitar registrar os Tempos de Averbação dos Servidores Ativos para atualização de novo controle de novo Quinquênio de forma automática.	X	
Registrar os dados dos proventos e descontos fixos vinculados aos funcionários, com opção de cálculo por valor fixo ou percentual, para evitar lançamento manual todo mês.	X	
Rotina para manutenção dos dados dos proventos e descontos fixos vinculados aos funcionários, onde o usuário poderá alterar o valor ou a referência (%) para vários funcionários ao mesmo tempo.	X	
Controle de Descontos relacionados a Pensão Alimentícia de forma automática, ou seja, o que descontar do "PAI" seja pago ao "Filho", com possibilidade de parametrização da forma de cálculo de cada desconto e vinculação do Beneficiário, podendo vincular 1(um) ou vários beneficiários.	X	
E que seja calculado na Folha Mensal e no 13º Salário (parametrizável, podendo ou não descontar no 13º),	X	
Possibilidade de separação da folha dos funcionários ativos, rescisões, férias e décimo terceiro salário com emissão de relatório para conferência, folha de pagamento e resumo separados.	X	
Possibilidade de registrar a avaliação de desempenho de servidores ativos.	X	

Consulta rápida da movimentação do funcionário por competência, listando todos os proventos e descontos com valor base e referências de cálculo, também deve conter qual o cargo ocupado e a departamento onde o mesmo está lotado, qual regra de aposentadoria e qual o tipo de aposentadoria (Professor, por Idade, compulsória, Invalidez etc.), após o cálculo.	X	
Ao calcular a folha de pagamento do servidor, o lançamento da parcela do empréstimo bancário deverá ser automático.	X	
Controle para empréstimos bancários com o cadastro do empréstimo contendo os seguintes dados: banco, data do empréstimo, valor, quantidade de parcelas e mês para desconto da primeira parcela.	X	
Possibilidade de Pausar e Reativar Eventos Temporários.	X	
Possibilidade de Cancelar vários Eventos Temporários, ou seja, de vários servidores ao mesmo tempo.	X	
Possuir ferramenta para carregar extrato individualizado no site Institucional do PREVEXTREMA.	X	
Possuir ferramenta para carregar contracheques no site Institucional do PREVEXTREMA.	X	
Controle automático do Redutor de Teto Salarial no ato do cálculo da Folha, com possibilidade de parametrização dos eventos que compõe a Base de Cálculo que será para analisada ao controlar o Redutor de Teto.	X	
Se Registrado Redutor de Teto ter impressão de alertas detalhados após realização do cálculo para conferência.	X	
Controle se o Servidor possui isenção para Redutor de Teto Salarial.	X	
Ao calcular a folha de pagamento os dependentes de salário família e IRRF deverão ser classificados de acordo com a data de nascimento, assim os mesmos deverão ou não ser inclusos no cálculo de salário família e IRRF automaticamente.	X	
Controle de Suspensão e Reativação de Benefícios.	X	
Controle de Cessação de Benefícios.	X	
Controle automatizado em caso de Mudança de CPF.	X	
Parâmetro para utilizar a mesma matricula do modulo de cadastro de pessoas ou utilizar uma matricula especifica da folha de pagamento.	X	
Relatório com a Listagem dos Benefícios Liberados na Folha contendo: Data e Hora da Liberação; Usuário que realizou a Liberação; Matrícula e Nome do Servidor; Tipo de Benefício Liberado; Período e Número do Requerimento, Número da Perícia, Resultado da Perícia quando auxílio doença.	X	

Registro de LOG com impressão de relatório na alteração nos Benefícios Lançados.	X	
Emitir relatório com a projeção do reajuste salarial para análise do impacto financeiro.	X	
Controle de Reajuste Salarial com Vigência em Competências anteriores para cálculo automático do Reajuste Retroativo, com opção de parametrização se irá calcular ou não.	X	
Cálculos automáticos de férias, desligamentos, salário maternidade, auxílio doença, pensão alimentícia.	X	
Cálculo de Adiantamento de 13º Salário, de forma individual ou para vários servidores com possibilidade de calcular somente para os aniversariantes do mês.	X	
Simulação de décimo terceiro salário com emissão de relatório para análise.	X	
Cálculo do décimo terceiro salário calculado em movimento independente ao da folha normal mensal.	X	
Possibilidade de Cálculo da Folha Complementar com opção de recalculer ou não Previdência e IRRF.	X	
Possibilidade de Lançamentos na Folha de Pagamento de Forma:	X	
Individual;	X	
Por Lote (vários servidores); com opção de ser evento único (somente no cálculo da competência atual) ou contínuo.	X	
Através de importação de planilha, de forma que seja possível o usuário definir as colunas que estão cada informação, tais como: Matrícula ou CPF, Evento, Quantidade e Valor. (Está importação pode ser realizada utilizando Matrícula ou CPF do servidor).	X	
Registro das Horas Extras para cálculo automático do valor a ser pago na Folha.	X	
Controle de Óbitos onde o sistema realizará a Leitura do Arquivo disponibilizado pelo SISOBÍ - Sistema de Controle de Óbitos, e fará a verificação se algum Servidor cadastrado na Folha de Pagamento encontra-se no arquivo, validando pelo CPF, se encontrado mostra a Listagem com Matrícula - Nome - Situação Atual na Folha - Data do Óbito.	X	
Comunicação automática para envio dos eventos ao E - Social com emissão de recibos e relatórios para conferência dos dados enviados.	X	
Integração com o Módulo de contabilidade no que se refere à geração de empenhos	X	
Integração com o Módulo de Concessão de Benefícios de forma que os Benefícios confirmados de Aposentadoria e Pensão sejam cadastrados de forma automática na Folha com emissão de alertas.	X	

Integração com o Módulo de Perícias de forma que os Benefícios confirmados de Auxílio Doença e Licença Maternidade sejam liberados de forma automática na Folha de Pagamento, com emissão de alertas de benefícios a serem liberados.	X	
Rotina para fechamento da competência da folha de pagamento. Este procedimento poderá ser realizado para todos os funcionários, uma vez realizado o procedimento não será mais permitido a realização de lançamentos ou movimentações para os funcionários com competência fechada (encerrada).	X	
Rotina para reabertura de competência, esta rotina deverá ser em tela separada para acesso restrito.	X	
Parâmetro que permita o cálculo de 13º proporcional no desligamento do benefício de auxílio doença e licença maternidade	X	
No cálculo da Folha deve ser verificado se os pensionistas do grupo familiar completaram maior idade e fazer a distribuição para os outros membros do grupo familiar de forma automática, mostrando listagem de alertas após o cálculo da Folha.	X	
Funcionalidade na folha que permita reajustar o valor ou percentual de verbas permanentes evitando o trabalho manual em pessoa a pessoa da folha.	X	
Funcionalidade de reajuste de salários com filtros por vínculos, situações, tipo de reajuste e possibilidade de escolher como proceder o reajuste: por valor, percentual ou por tabela do RGPS pela data de admissão evitando reajuste manual. Com base nas classificações COM PARIDADE e SEM PARIDADE.	X	
Rotina de bloqueio de usuários a determinadas telas do sistema por período para fechamento de folha de pagamento.	X	
Rotina de bloqueio de cálculos da folha com filtro por folha fechada: Ex.: Bloquear o cálculo da folha de Aposentados e permitir calcular o de pensionistas até que o cálculo esteja fechado e correto.	X	
Relatório que permita exportar os dados do cadastro do servidor em Excel podendo o usuário escolher quais os campos ele deseja listar: ex. uma listagem com matrícula, nome, salário atual, CPF, data de admissão, tipo de aposentadoria, regra de aposentadoria e outros.	X	
Emissão da Folha Analítica individual ou por filtros de forma que possa selecionar: Secretaria, Departamento, Setor, Seção, Lotação, Tipo de Benefícios; e/ou Intervalo de Matrículas.	X	
E que seja impresso o Resumo da Folha após impressão de cada Filtro.	X	
Na Emissão da Folha Analítica ter opção de demonstrar: Adiantamento de 13º, Férias e Desligamentos.	X	

Emissão da Folha Sintética individual ou por filtros de forma que possa selecionar: Secretaria, Departamento, Setor, Seção, Lotação, Tipo de Benefícios; e/ou Intervalo de Matrículas.	X	
E que seja impresso o Resumo da Folha após impressão de cada Filtro.	X	
Na Emissão da Folha Sintética ter opção de demonstrar: Adiantamento de 13º, Férias e Desligamentos.	X	
Relatório de detalhamento de contribuição mostrando o valor base, parte funcional, patronal, suplementar e o total.	X	
Emissão de guia com contribuição e base patronal para INSS e Previdência Própria.	X	
Emissão de relatório de salários (líquido e bruto).	X	
Emissão do resumo da folha de pagamento com opção de demonstrar: Adiantamento de 13º, Férias e Desligamentos.	X	
Emissão da ficha financeira do servidor com possibilidade de intervalo de Anos.	X	
Emissão de relatório para comparação de movimentos, onde o usuário possa comparar as movimentações de duas competências e realizar uma avaliação de valores.	X	
Emissão de relatório contendo os Rendimentos e Descontos com possibilidade de impressão: Mensal, anual por Evento ou por Servidor.	X	
Emissão de relatório contendo as Horas Extras Mensais ou Anuais.	X	
Emissão de relatório contendo as entradas e saídas de pessoas na folha de pagamento entre a competência atual e a anterior	X	
Emissão de relatório para conferência da Folha Mensal de forma que demonstre o comparativo de Salário Líquido ou Bruto entre a competência anterior e a atual, emitir somente os que estão divergentes, realizando um comparativo para facilitar a conferência da Folha Mensal.	X	
Emissão de holerite individual ou para vários servidores.	X	
Emissão de Holerite que filtre competência inicial e final evitando trabalho manual para gerar vários holerites quando solicitado.	X	
Ficha financeira com filtro de exercício inicial e final evitando retrabalho para gerar várias fichas financeiras solicitadas.	X	
Emissão de holerite com intervalo de competência.	X	
Emissão do Extrato Individualizado da Contribuição Previdenciária.	X	
Emissão do Informe de Rendimentos.	X	
Emissão de Relatório Gerencial que demonstre a Evolução Salarial Anual do Servidor.	X	
Emissão do Resumo Anual da Folha, com possibilidade de Exportação em Excel.	X	

• Geração do arquivo para envio de remessa em formato TXT para a RAIS.	X	
• Geração do arquivo para envio de remessa em formato TXT para a DIRF.	X	
• Geração do arquivo para envio de remessa em formato TXT para a SEFIP.	X	
• Geração do arquivo para envio de remessa em formato TXT para a PASEP.	X	
• Exportação de dados para Avaliação Atuarial.	X	
• Geração do arquivo para envio de remessa em formato TXT para a realização do pagamento em rede bancária.	X	
• Controle de LOG nas alterações realizadas na Folha de Pagamento com possibilidade de impressão das seguintes informações:	X	
• Relatório de Log de alterações no Cadastro do Servidor (todos os campos);	X	
• Relatório de Log de alterações no Cadastro Dependentes;	X	
• Relatório de Log de alterações no Cadastro de Rubricas/Eventos;	X	
• Relatório de Log de lançamentos de verbas;	X	
• Relatório de Log de Reabertura de competências;	X	
• Relatório de Log de cancelamento de cálculos da folha;	X	
• Relatório de Log em alterações cadastrais tendo a possibilidade de escolher qual cadastro;	X	
• Relatório de LOG das importações realizadas através de planilhas em Excel;	X	
• Possibilitar Auditoria de Cálculo Mensal parametrizável considerando comparação entre a variação das verbas do cálculo atual em comparação a competência anterior, com emissão de relatórios e controle de confirmação antes de gerar o arquivo bancário.	X	
• Possibilitar rotina para Bloqueio de Cálculo, por estrutura administrativa, não permitindo alteração em cálculos já processados e finalizados.	X	
• Possibilitar Controle de Suspensão por não Recadastramento, a partir da Massa de Dados do Censo Anual.	X	
• Acompanhar as classificações dos benefícios conforme tabela do E - Social (tabela25 entre outras).	X	
• Permitir a geração e exportação dos dados em planilha de Excel para o Cálculo atuarial, separados por categoria (efetivos, inativos, pensionistas) de acordo com layout fornecido pela empresa contratada pelo Instituto de Previdência do Município de Extrema/MG.	X	
• Geração de arquivo DIPR para envio ao Tribunal de Contas através do SICOM.		X
• Geração e envio do arquivo TCEMG- SICOM.	X	
• Cumprir com as obrigações da DCTF WEB.	X	

• Cumprimento das obrigações da Segurança da Saúde do Trabalho junto ao E - Social.	X	
• Integração do registro de Ponto com a Folha de Pagamento.	X	
• Possibilita comparação com SISOB diretamente no módulo de folha, sendo este um item de bloqueio para a conclusão da folha.	X	
• Permite a comparação da folha de pagamento de dois meses distintos.	X	
SUB-TOTAL	94%	1%

5.2.2.10 PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

FUNCIONALIDADE	SIM	NÃO
Demonstração da Remuneração dos Servidores conforme Lei da Transparência.	X	
• Permitir atualizar as informações automaticamente, com a utilização de agendas configuradas na periodicidade requisitada pelo usuário.	X	
• Permitir consulta de informações sobre a execução orçamentária, financeira e patrimonial (Receitas, Despesas, Patrimônio, Compras, Licitações e Gastos com Pessoal) com filtros de pesquisa para que o usuário encontre a informação desejada de forma simples, sendo no mínimo:	X	
✓ Receita Orçada X Arrecadada mensalmente, demonstrando a quebra por natureza;	X	
✓ Despesa por credor, possibilitando filtro por credor ou para todos os credores cadastrados e com movimentação;	X	
✓ Despesas por órgão;	X	
✓ Despesas por programa;	X	
✓ Despesa por projeto/atividade;	X	
✓ Despesas empenhadas, liquidadas e pagas por tipo e período selecionado;	X	
✓ Relação de empenhos por ordem cronológica;	X	
✓ Despesas com diárias e passagens, com opção para filtro de pesquisa por servidor ou todos;	X	
✓ Despesa com transferências financeiras a terceiros;	X	
✓ Gastos diretos por despesa;	X	
✓ Informações sobre os processos licitatórios;	X	
SUB-TOTAL	100%	

5.2.2.11 INTEGRAÇÃO DESTES MÓDULOS EM FERRAMENTA BI

FUNCIONALIDADE	SIM	NÃO
• A Ferramenta BI deve demonstrar os seguintes gráficos pré-moldados.	X	
• Distribuição da frequência por Idade e Remuneração dos Servidores Cadastrados.	X	
• Distribuição da frequência por Idade e Data de Admissão dos Servidores Cadastrados.	X	
• Distribuição da Idade de Aposentadoria Projetada por Sexo.	X	
• Distribuição da Média de Idade dos Servidores em comparação com a Idade Média de Admissão e de Projeção da Aposentadoria por Sexo e Carreira.	X	
• Distribuição da situação das Guias de Arrecadação por Ente.	X	
• Distribuição do Total Recebido em Guias de Arrecadação por Ente.	X	
• Processos de Protocolos de Documentos gerados por Referência.	X	
• Distribuição da Frequência anual de Protocolos por Tipo de Tramitações.	X	
• Distribuição da Frequência de dias de Afastamento por sexo.	X	
• Distribuição da Média de Perícias realizadas por CID.	X	
• Distribuição dos Servidores Ativos por Sexo e Magistério.	X	
• Distribuição das Aposentadorias e Médias Salariais por Ano.	X	
• Distribuição da Projeção de Aposentadorias e Médias Salariais em até 5 anos posteriores.	X	
• Distribuição das Aposentadorias por Regra demonstrando o Sexo e se Magistério (Professor/Não Professor).	X	
• Fluxo dos Servidores do RPPS.	X	
• Distribuição dos Servidores por Cargo.	X	
• Distribuição dos Benefícios confirmados.	X	
SUB-TOTAL	100%	

5.2.2.12 APLICATIVO PERSONALIZADO

FUNCIONALIDADE	SIM	NÃO
----------------	-----	-----

Disponibilidade nas lojas de aplicativos para dispositivos móveis, tais como a Play Store, Apple Store, etc.	X	
Login através de usuário e senha cadastrados para o servidor.	X	
Opção de lembrar o login do servidor, evitando a digitação em todo acesso.	X	
Opção de acesso por biometria caso o celular tenha tal recurso.	X	
Permitir que o aposentado e pensionista visualize o contra cheque e envie o contra cheque, salve ou envie em formato PDF por e-mail, whatsapp ou outro aplicativo disponível no celular.	X	
Permitir que o aposentado e pensionista visualize o informe de rendimentos salve ou envie em formato PDF por e-mail, whatsapp ou outro aplicativo disponível no celular.	X	
Permitir que o aposentado e pensionista visualize a margem de consignados pelo aplicativo, demonstrando o valor base, valor total da margem e valor do saldo para novos consignados.	X	
Permitir que o aposentado e pensionista realize a prova de vida pelo aplicativo conforme documentos parametrizados pelo próprio instituto.	X	
Permitir que os servidores ativos realizem o censo previdenciário pelo aplicativo conforme documentos parametrizados pelo próprio instituto.	X	
Permitir que o servidor ativo simule aposentadoria, demonstrando todas as regras vigentes, data da possível aposentadoria e direito ao abono permanência.	X	
Permitir que o servidor ativo emita o extrato de contribuição previdenciária, salve ou envie em formato PDF por e-mail, whatsapp ou outro aplicativo disponível no celular.	X	
Permitir que o instituto envie mensagens em grupo ou individual para comunicação com aposentados, pensionistas e ativos. (possuir relatório das mensagens enviadas, recebidas e lidas.)	X	
SUB-TOTAL	100%	

5.2.2.13 MÓDULO DE EXPORTAÇÃO DE DADOS PARA CALCULO ATUARIAL

FUNCIONALIDADE	SIM	NÃO
Geração de arquivos e exportação de dados necessários para elaboração do Calculo Atuarial, separados por categoria (efetivos, inativos, pensionistas) de acordo com o layout fornecido pela empresa contratada pelo PREVEXTREMA.	X	
SUB-TOTAL	100%	

5.2.2.14 MÓDULO DE INTEGRAÇÃO COM O SISOB

FUNCIONALIDADE	SIM	NÃO
Integração ao sistema SISOBÍ para pesquisas e rastreamento de falecidos permitindo detectar e interromper automaticamente o pagamento de benefício ao servidor que tenha falecido e que esteja recebendo benefício indevidamente.	X	
SUB-TOTAL	100%	

5.2.2.15 MÓDULO DE INTEGRAÇÃO COM O SIPREV

FUNCIONALIDADE	SIM	NÃO
Permite a geração de arquivos de acordo com o padrão determinado pelo SIPREV do Governo Federal.	X	
Exportação dos Arquivos por Entidades/Órgãos;	X	
Exportação dos Arquivos por Carreiras;	X	
Exportação dos Arquivos por Cargos;	X	
Exportação dos Arquivos por Alíquotas;	X	
Servidores	X	
• Exportação dos Servidores Ativos por entidade.	X	
• Exportação dos Servidores Aposentados por entidade.	X	
• Exportação dos Servidores Arquivo Morto por entidade.	X	
Histórico Financeiro.	X	
• Exportação do Histórico por Ano/mês dos Ativos/Aposentados/Arquivo Morto.	X	
• Exportação do Histórico por Competência dos Ativos/Aposentados/Arquivo Morto.	X	
• Exportação do Histórico por Ano dos Ativos/Aposentados/Arquivo Morto.	X	
• Exportação do Histórico por Entidades dos Ativos/Aposentados/Arquivo Morto.	X	
Benefícios de Servidores.	X	
• Exportação dos Benefícios dos Aposentados por entidade.	X	

• Exportação dos Benefícios dos Pensionistas por entidade.	X	
• Exportação dos Benefícios de Auxílio Maternidade por entidade.	X	
SUB-TOTAL	100%	

5.2.2.16 MÓDULO DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

FUNCIONALIDADE	SIM	NÃO
Envio automatizado de novos Requerimentos.	X	
• Apresentação detalhada de dados financeiros atuais, e previsões, dos valores a receber e a pagar a outros Regimes.	X	
• Apresentação do status de cada Requerimento junto ao sistema de compensação.	X	
• Apresentação de prazos e alertas, conforme legislação vigente, para as ações da CONTRATANTE necessárias em cada requerimento	X	
SUB-TOTAL	100%	

5.2.2.17 CONFIGURAÇÃO DE PARÂMETROS DO SISTEMA

FUNCIONALIDADE	SIM	NÃO
Possibilitar a flexibilidade no cadastramento de novos parâmetros tanto em nível particular como geral, para atendimento das regras de negócio conforme legislação e configuração operacional do RPPS.	X	
• Possibilitar a parametrização do cálculo de todas as regras de concessão de benefícios, bem como a forma de apuração do tempo líquido para cada requisito na concessão de aposentadorias.	X	
• Permitir a parametrização de segregação de massa para fins de arrecadação, com no mínimo o registro de nome do fundo e data de corte.	X	
• Permitir a parametrização do rateio de pensão por morte devendo conter as opções: rateio	X	
• de cotas em partes iguais e rateio de cotas em 50% para cônjuge e 50% para demais	X	
• dependentes.	X	
• Permitir a parametrização da contagem de tempo de contribuição enquanto afastado, possibilitando a configuração do impacto na totalização do tempo no cargo, tempo de serviço público e tempo de carreira.	X	
• Permitir a parametrização de modelos de documentos com campos vinculados ao	X	

sistema.	L	
• Permitir a administração de níveis de acesso a cada funcionalidade do sistema.	X	
• Possibilita a auditoria nos módulos.	L	
SUB-TOTAL	100%	

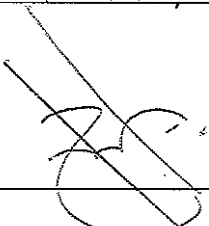
5.2.2.18 FERRAMENTA PARA EXTRAÇÃO DE INFORMAÇÕES

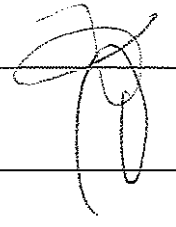
FUNCIONALIDADE	SIM	NÃO
Permitir acesso ao módulo por meio de navegador web, utilizando tecnologia HTML, Java Script e PDF para visualização de relatórios.	X	
• Possuir ferramenta amigável e paramétrica para criação e geração de informações gerenciais.	X	
• Emissão de formulário constando os dados das aposentadorias e pensões concedidas para lançamento no sistema COMPREV.	X	
• Permitir exportar as informações para outros aplicativos através de padrões de mercado.	X	
• Possuir ferramenta de geração de relatórios para montagem de consultas dinâmicas.	X	
• Permitir a exportação de relatórios para arquivos nos formatos HTML, txt, pdf, doc, xls.	X	
SUB-TOTAL	100%	

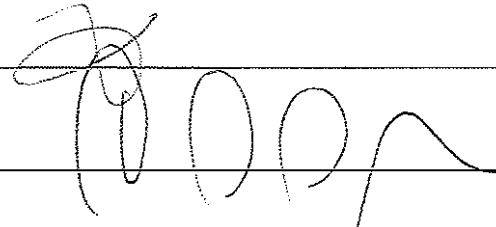
CONCLUSÃO GERAL:

TOTAL ATENDE:	99,9%
TOTAL NÃO ATENDE:	00,1%
PORCENTAGEM ATENDE:	99,9%

AVALIADORES:

KELY REGINA BERTOLOTTI 

INGRID RENATA COELHO DE SALES MORAIS 

ANTONIO CARLOS APARECIDO NASCIMENTO 

Carlos Alexandre Morbidelli
 Depto Compras e Licitações